

**ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE AREIAS**

CNPJ: 45.195.963/0001-26
PRAÇA NOVE DE JULHO Nº 202
C.E.P.: 12820-000 - Areias - SP

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 14/2019
Processo de Licitação: 14/2019
Data do Processo: 22/03/2019

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais para conservação e asseios dos Prédios e Secretarias da Prefeitura Municipal de Areias. Conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 11 de Abril de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE AREIAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 01/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 14/2019, Licitação nº 6/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 1455 - GMC COMERCIAL ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Água Sanitária	Lt	1.550,00	BIO KRISS	0,0000	3,95	6.122,50
2	ALCOOL LÍQUIDO 92%	Lt	600,00	FLOPS	0,0000	8,80	5.280,00
8	PAPEL HIGIÊNICO (ROLO GRANDE) DE 300 METROS	RL	600,00	MID ROLL	0,0000	5,30	3.180,00
9	DESINFETANTE - EMBALAGEM COM 2 LITROS - COMPOSIÇÃO: NONILFENOL ETOXILADO, CLORETO E ALQUIDIMETIL BENZIL, AMÔNIO, FORMOL, METILCLOROIZOLINONA, CLOROMETILSOTIA ZOLINONA, COPOLIMERO ACRÍLICO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE AQUIDIMETRIL BENZIL AMÔNIO. MARCA: BÚFALO OU SIMILAR ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UNI	1.600,00	BIO KRISS	0,0000	7,90	12.640,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - 500 ML	UNI	1.500,00	MINUANO	0,0000	1,90	2.850,00
16	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL (SEM PERFUME - 30 M X 10 CM)	PCT	6.000,00	FOFINHO	0,0000	7,50	45.000,00
17	Sabão em pó de 1 kg	CX	1.500,00	FLASH	0,0000	5,20	7.800,00
18	SABÃO EM BARRA NEUTRO - 5 UNI DE 200 GR	BR	1.000,00	BARRA	0,0000	6,80	6.800,00
25	PAPEL INTERFOLHA COM 1000 UNIDADES CADA	PCT	200,00	LUMIERE	0,0000	8,80	1.760,00
26	LIMPADOR MULTIUSO 350 ML	UNI	600,00	BIO KRISS	0,0000	2,55	1.530,00
36	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO	UNI	640,00	AMT	0,0000	1,59	1.017,60
38	PANO DE PRATO	UNI	650,00	AMT	0,0000	2,80	1.820,00
47	BOTA PLÁSTICA Nº 37, 38, 39 E 40	PAR	50,00	GRENDENE	0,0000	42,00	2.100,00

Total do Participante -----> 97.900,10

Participante: 1809 - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	CERA LIQUIDA - SEMI LUSTRÁVEL - AMARELO	LTA	150,00	POLYLAR	0,0000	5,60	840,00
4	CERA LÍQUIDA - SEMI LUSTRÁVEL - INCOLOR	LTA	400,00	POLYLAR	0,0000	5,60	2.240,00
5	CERA LÍQUIDA - SEMI LUSTRÁVEL - VERMELHO	LTA	24,00	POLYLAR	0,0000	5,60	134,40
12	ESPONJA DUPLA FACE (VERDE E AMARELA) PARA COZINHA	UNI	800,00	BRILHUS	0,0000	0,90	720,00
13	FÓSFORO CX COM 40 PALITOS - PCT COM 10 CAIXAS	MÇ	360,00	PARANA	0,0000	5,00	1.800,00
14	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UNIDADES	PCT	300,00	W.PAPER	0,0000	1,80	540,00
15	SACO ALVEJADO PARA CHÃO (0,78 X 0,50 M)	UNI	650,00	MARTINS	0,0000	6,35	4.127,50

**ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE AREIAS**

CNPJ: 45.195.963/0001-26
PRAÇA NOVE DE JULHO Nº 202
C.E.P.: 12820-000 - Areias - SP

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 14/2019
Processo de Licitação: 14/2019
Data do Processo: 22/03/2019

Folha: 2/3

Participante: 1809 - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
22	SACO PLÁSTICO DE LIXO DE 100 LITROS (75 X 105 CM X 0,015 MM) PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	1.600,00	ORLALIX	0,0000	4,60	7.360,00
23	SACO PLÁSTICO DE LIXO DE 30 LITROS (59 X 62 CM X 0,010 MM)	PCT	1.300,00	MB	0,0000	4,20	5.460,00
30	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA TAMANHOS M E G	PAR	200,00	VOLK	0,0000	5,15	1.030,00
32	SABONETE LIQUIDO SACHE COM 1000 ML	FRS	300,00	KLYNE	0,0000	12,40	3.720,00
34	VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA	UNI	120,00	PG	0,0000	9,75	1.170,00
35	VASSOURA DE PIAÇAVA NATURAL Nº. 4, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M, FIXADO AO TACO E ESTE AO CORPO ATRAVÉS DO REVESTIMENTO COM FOLHA DE FLANDRES.	PÇ	200,00	DSR	0,0000	14,00	2.800,00
37	PAPEL ALUMÍNIO 7,5 X 0,30 M	RL	120,00	L.CLEAN	0,0000	3,79	454,80
	RODO PARA PASSAR CERA	UNI	40,00	PG	0,0000	10,00	400,00
42	PAPEL TOALHA - EMB COM 2 UNIDADES	PCT	120,00	NATUREZA	0,0000	5,73	687,60
43	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA (PCT COM 100 UNIDADES)	PCT	20,00	L.CLEAN	0,0000	13,90	278,00
48	Avental plástico	UNI	20,00	MAICOL	0,0000	9,90	198,00
49	CESTO DE LIXO PARA BANHEIRO DE 5 LITROS	UNI	30,00	ARQPLAST	0,0000	5,90	177,00
50	CESTO DE LIXO PARA SALA DE AULA DE 5 LITROS	UNI	50,00	ARQPLAST	0,0000	5,90	295,00
51	CESTO DE LIXO DE 50 LITROS	UNI	30,00	ARQPLAST	0,0000	59,30	1.779,00
52	BOBINA DE PANO MULTIUSO, TOTALIZANDO 600 PANOS	UNI	4,00	L.CLEAN	0,0000	189,80	759,20
53	FIBRAÇO PCT COM 5 UNIDADES	UNI	180,00	3M	0,0000	14,20	2.556,00
Total do Participante ----->							39.526,50

Participante: 2096 - FABRÍCIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Copo descartavel 180ml	FT	700,00	COPOSUL	0,0000	4,70	3.290,00
7	ALCOOL PERFUMADO	Lt	240,00	ITAJA	0,0000	9,00	2.160,00
11	ESPONJA DE AÇO COM 8 UNIDADES	PCT	1.300,00	DURA BRILHO	0,0000	2,00	2.600,00
19	SABONETE PERFUMADO EM BARRA DE 90 GRAMAS	UNI	400,00	NIVEA	0,0000	1,50	600,00
	RODO PLÁSTICO COM 2 BORRACHAS PRETAS 29CMx1,20 COMP	UNI	150,00	SRVV	0,0000	10,90	1.635,00
21	PEDRA SANITÁRIA	UNI	200,00	LEVE BRISA	0,0000	1,25	250,00
24	ÓLEO DE PEROBA EMBALAGEM COM 100 ML	VD	120,00	PEROBA	0,0000	14,20	1.704,00
27	REMOVEDOR 1L	LTA	30,00	REMOBRIL	0,0000	39,00	1.170,00
28	LUSTRA MÓVEIS 300 ML	FRS	100,00	AUDAX	0,0000	6,00	600,00
29	PÁ PARA LIXO PEQUENA COM CABO LONGO	UNI	90,00	DSR	0,0000	4,40	396,00
31	BALDE DE PLASTICO (MÉDIO) COM ALÇA DE METAL DE 14 LITROS	UNI	70,00	ARQPLAST	0,0000	11,70	819,00
33	Vassoura de pelo	UNI	100,00	DSR	0,0000	13,30	1.330,00
39	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	FT	500,00	COPOSUL	0,0000	3,30	1.650,00
40	RODO DE PLÁSTICO GRANDE DE 40 CM	UNI	150,00	SRVV	0,0000	13,00	1.950,00
44	ALCOOL 70% GEL	Lt	250,00	ALLGEL	0,0000	7,00	1.750,00
45	HIPOCLORITO DE SÓDIO 100-25 PPM P/ DESINFEC DE HOTIFRUTIGRANJEIROS	Lt	29,00	AUDAX	0,0000	6,90	200,10
46	SACO DE AMOSTRA PLÁSTICO - PCT COM 1000 UNIDADES	UNI	5.000,00	TILENO	0,0000	0,041	205,00
Total do Participante ----->							22.309,10
Total Geral ----->							159.735,70

**ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE AREIAS**

CNPJ: 45.195.963/0001-26
PRAÇA NOVE DE JULHO Nº 202
C.E.P.: 12820-000 - Areias - SP

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 14/2019
Processo de Licitação: 14/2019
Data do Processo: 22/03/2019

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Areias, 11 de Abril de 2019

COMISSÃO:

José Aroldo Gonçalves Pimentel

- - Pregoeiro(a)

Daniela Guimarães Salles

- - Membro

Elton Ribeiro dos Santos

- - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Felipe Alves Cavalcante

- - Representante

Paulo Cesar Gomes

- - Representante

Alexandre Magno Fontanini Chicarino

- - Representante

A



**INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
ENTREGA PARCELADA**

- . LEI Nº. 10.520/02.
- . LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
- . DECRETO MUNICIPAL Nº 05 DE 08 DE ABRIL DE 2009.
- . PROCESSO LICITATÓRIO 014/2019 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 006/2019.
- . DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, **MUNICÍPIO DE AREIAS**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.195.963/0001-26, com sede na Praça Nove de Julho, nº. 202, na cidade de Areias, devidamente representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO**, portador da cédula de identidade RG 23.345.528 – SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº.118.142.808-47, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Comendador Sampaio, nº. 222 – Centro, denominada simplesmente "CONTRATANTE", e a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.013.164/0001-04 e Inscrição estadual nº. 688.221.030.110 com sede na Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, nº. 80, Jardim Paulista, Município de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12091-000, representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **FELIPE ALVES CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 200.202.106.417-0 de do CPF nº. 021.686.943-97, na qualidade de vencedora do Pregão nº. 003/2019, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº. 005/2009, firmam o presente contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COM ENTREGA PARCELADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Litro	1.550	-	-
2	ALCOOL LIQUIDO 92% Material álcool etílico hidratado, Tipo: líquido ,Aplicação: produto limpeza doméstica, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: Embalagem de 1 Litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Litro	600	-	-
3	Cera Líquida Semi - Lustrável – Amarelo. Composição: Parafina, cera de carnaúba, resina fumárica, resina acrílica, cera de polietileno, plastificantes, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante, agente nivelador, fragrância, 1,2 – benzisotiazolin – 3 – ona, água. – Embalagem: Frasco com 750 ml.	Unidade	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00
4	Cera Líquida Semi - Lustrável – incolor – Composição: Parafina, cera de carnaúba, resina fumárica, resina acrílica, cera de polietileno, plastificantes, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante, agente nivelador, fragrância, 1,2 – benzisotiazolin – 3 – ona, água. – Embalagem: Frasco com 750 ml.	Unidade	400	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
5	Cera Líquida Semi - Lustrável – vermelha – Composição:	Unidade	24	R\$ 5,60	R\$ 134,40



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



	Parafina, cera de carnaúba, resina fumárica, resina acrílica, cera de polietileno, plastificantes, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante, agente nivelador, fragrância, 1,2 – benzisotiazolin – 3 – ona, água. – Embalagem: Frasco com 750 ml.				
6	Copo plástico descartável de 180 ml, com padrão de 1ª qualidade, normatizado pelo Inmetro, na cor branca, pacote com 100 unidades	Fita	700	-	-
7.	Álcool perfumado, embalagem de 01 litro, essência de lavanda ou eucalipto.	Litro	240	-	-
8	Papel higiênico (rolo grande) 300 metros, branco, folha simples, 100% celulose.	Rolo	600		
9	DESINFETANTE frasco de 02 Litros. Desinfetante concentrado, essências variadas, podendo ser Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de Ativos: 25% Diluição Máxima:1/200. Anti -séptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 2 Litros, com dados do Fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Frascos	1600		
10	DETERGENTE líquido, neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, frasco com 500ml com tampa dosadora. Devem constar no rótulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	1500		
11	Espunja de aço com 08 unidades com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Pacote	1300	-	-
12	ESPONJA para uso cozinha esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, med. aprox.110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. Devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses.	Unidade	800	R\$ 0,90	R\$ 720,00
13.	Fósforo, madeira, composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos, médio; pacote c/ 10 caixas.	Maço	360	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
14.	Guardanapo de papel com 50 unidades, medidas mínimas solicitadas: 19x19cm	Pacotes	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
15.	Saco alvejado para chão, branco, 100% algodão, de primeira qualidade, medidas aproximadas: 0,78 x 0,50 m, será aceito a variação de até 5% para mais ou menos.	Unidade	650	R\$ 6,35	R\$ 4.127,50
16	Papel Higiênico tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor BRANCA, picotado, golfrado medindo 10cmx30metros, embalagem com 04 unidades, compacto. Folha dupla com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Pacote	6000		
17	SABÃO EM PÓ, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com amaciante, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 Kg. Composição: tenso ativo aniônico, fosfatos, sais	Quilo	1500		

X

[Handwritten signature]



	inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas				
18	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200gr, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Pacote	1000		
19	Sabonetes perfumado, 90gr, com glicerina, de boa qualidade com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Unidade	400	-	-
20	RODO PARA PUXAR ÁGUA, base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 30 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento	Unidade	150	-	-
21	Pedra sanitária, aromas variados, com pelo menos 20 gramas cada unidade.	Unidade	200	-	-
22	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade 100 litros reforçado, medindo 75 x 105 cm x 0,015mm, conforme normas da ABNT, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	Pacotes	1600	R\$ 4,60	R\$ 7.360,00
23	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade 30 litros reforçado, medindo 59 x 62cm x 0,010mm, conforme normas da ABNT, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	Pacotes	1300	R\$ 4,20	R\$ 5.460,00
24	Óleo de Peroba em embalagem com 100 ml.	Vidro	120	-	-
25	Papel inter folha com 1000 unidade cada	Pacote	200		
26	LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso frasco de no mínimo 500 ml. Rótulo contendo todos os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	600	-	-
27	Removedor com 500 ml. Ideal para limpeza tradicional ou pesada. Limpa diversas superfícies, como assoalhos, manchas de tintas em pisos, manchas de graxa e óleo no piso ou tecido.	Unidade	30	-	-
28	LUSTRA MÓVEIS em frasco com no mínimo 200 ml. Devem constar no rótulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	100	-	-
29	Pás para lixo plástica, com cabo longo.	Unidade	90	-	-
30	LUVA PARA LIMPEZA Luva multiuso de látex 100% natural, amarela, com forro 100% algodão, com selo do metro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas tamanho M ou G	Pares	200	R\$ 5,15	R\$ 1.030,00
31	Baldes plástico médio capacidade 15 litros resistente, em polipropileno, com alça de metal,	Unidade	70	-	-



32	Refil de Sabonete Líquido para saboneteira contendo 800 ml.	Unidade	300	R\$ 12,40	R\$ 3.720,00
33	Vassouras de pelo, com base pintada, 30 cm	Unidade	100	-	-
34	VASSOURA DE NYLON com base plástica, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x4,5cm x3,5cm) , cabo de madeira medindo 1,30 mt x22mm	Unidade	120	R\$ 9,75	R\$ 1.170,00
35	VASSOURA, piaçava Nº 6, cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 22 cm	Unidade	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
36	FLANELA em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x60cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.	Unidade	640		
37	Papel alumínio em rolo , medindo aproximadamente 30cm x 7,5 metros, podendo haver variação máxima de 5% para mais ou menos na medida solicitada.	Rolos	120	R\$ 3,79	R\$ 454,80
38	Pano de prato, branco, com estampa e bainha.	Unidade	650		
39	Copos descartáveis para café, 50 ml, pacote com 100 unidades, produto normatizado pelo Inmetro.	Fita	500	-	-
40	Rodo plástico grande de 40 cm base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base.	Unidade	150	-	-
41	Rodo para passar cera, com espuma, para fácil aplicação da cera.	Unidade	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
42	Papel toalha em embalagens com 02 unidades, contendo 50 folhas de papel por rolo, medidas aproximadas das toalhas 19x21,5cm, poderá haver variação dessa medida em até 5% para mais ou menos.	Pacotes	120	R\$ 5,73	R\$ 687,60
43	Touca descartável branca com elástico 100% Polipropileno pacote Com 100 unidades.	Pacotes	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00
44	Álcool 70% gel, frasco contendo 500 ml	Unidade	250	-	-
45	Hipoclorito de sódio: 100-250 ppm para desinfecção de hortifrutigranjeiros	Litros	29	-	-
46	Sacos de amostra plástico esterilizado e lacrado, com tarja branca. Pacote contendo 1000 unidades, medidas 12x30 cm.	Pacote	5000	-	-
47	Bota plástica, impermeável, confeccionada em PVC injetado, na cor Branca n.º 37, 38, 39 e 40	Pares	50		
48	Avental plástico, branco, com tiras e alças para suspensão no pescoço. Esse produto pode ser utilizado contra respingos de água, produtos de limpeza, etc.	Unidade	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
49	Cesto de lixo para banheiro, telado, 5 litros	Unidade	30	R\$ 5,90	R\$ 177,00
50	Cesto de lixo para sala de aula, fechado, 5 litros	Unidade	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
51.	Cesto de lixo de 50 litros, fechado, com tampa preta.	Unidade	30	R\$ 59,30	R\$ 1.779,00
52.	Bobina de pano Multiuso, bobina de 300m picotado a cada 50cm totalizando 600 panos para uso em limpeza	Unidade	04	R\$ 189,80	R\$ 759,20



	em geral. Confeccionado com 50% celulose e 50% poliéster. Com alta absorção de líquidos, não retém odores e 100% biodegradáveis 30cm(L) para 300m (C)				
53.	Fibraço. Destinado para limpeza pesada. Pacote contendo 5 unidades. Medidas 125x87x24 mm	Pacote	180	R\$ 14,20	R\$ 2.556,00
Total.....				R\$	39.526,50

1.2 – Considera-se parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

1.2.1 – Edital do PREGÃO n.º 006/19 seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE ENTREGA

2.1 – A ordem de entrega será imediata e o prazo da entrega inicia-se após a emissão da Ordem de Entrega que será expedida após a assinatura do contrato.

2.1.1 – A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida a Prefeitura Municipal de Areias, devidamente assinada, datada e com RG do receptor, por meio do fax 12 3107-9105 e/ou por meio do e-mail: pmareias@uol.com.br no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

2.1.2 – O recebimento do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item 6.2.2;

2.1.3 – Se as certidões apresentadas para habilitação ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

2.2 – O fornecedor que convocado, recusar-se injustificadamente em receber a Ordem de Entrega no prazo marcado sofrerá as sanções previstas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes.

2.3 – O prazo máximo de entrega do objeto é de 08 (oito) dias úteis contados da confirmação do recebimento da Ordem de Entrega.

2.3.1 A entrega será em Areias no endereço indicado na Ordem de Entrega.

2.4 – Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

..1) na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a licitação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses ou até a finalização dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – O Preço a ser pago é de **R\$ 39.526,50 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**.

4.2 – O valor do contrato onerará recursos da seguinte dotação Orçamentária:



01	- Setor de Planejamento e Administração Geral
04.122.0002.2.002	- Manutenção do Setor de Administração Geral
17 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.01.110	- Material de Consumo
04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01	- Educação Básica
12.365.0005.2.005	- Manutenção de Ações do Ensino Infantil - Educação Básica
40 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.01.210	- Material de Consumo
04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01	- Educação Básica
12.361.0005.2.004	- Manutenção de Ações do Ensino Fundamental - Educação Básica
31 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.01.220	- Material de Consumo
04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	- Educação FUNDEB
12.361.0005.2.009	- Manutenção de Gestões para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental
FUNDEB - 40%	
;- 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.02.262	- Material de Consumo
04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	- Educação FUNDEB
12.365.0005.2.010	- Manutenção de Gestões para o Desenvolvimento do Ensino Infantil FUNDEB -
40%	
60 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.02.262	- Material de Consumo
04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03	- Educação Recursos Adicionais
12.361.0005.2.034	- Manutenção da Educação Básica - Educação Adicionais
68 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.05.220	- Material de Consumo
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
01	- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2.013	- Manutenção de Ações e Serviços de Saúde
96 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.01.310	- Material de Consumo
01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.301.0006.2.036	- Fundo Municipal de Saúde
108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.05.310	- Programa de Melhoria de Acesso À Qualidade - PMAQ
	- Material de Consumo
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
01	- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2.038	- Piso de Atenção Básica
113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.02.310	- Material de Consumo
114 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.05.310	- Material de Consumo
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
01	- Fundo Municipal de Saúde
10.304.0006.2.041	- Ações de Vigilância Sanitária
120 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.05.310	- Material de Consumo
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
01	- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2.042	- Ações de Vigilância Epidemiológica
124 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.05.310	- Material de Consumo



05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2.046 - Programa Qualis Mais
130 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.02.310 - Material de Consumo

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2.058 - Programa Núcleo de Apoio À Saúde da Família
137 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.05.310 - Material de Consumo

4.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável técnico pelo recebimento do veículo e anuência da Prefeitura Municipal de Areias, por meio de cheque nominal ou em conta indicada pela empresa contratada.

4.3.1 - Na Nota Fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial, a descrição do produto, quantidade, preço unitário e o valor total.

4. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) horas.

4.4.1. Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer o objeto deste contrato nas condições previstas no Edital do Pregão nº 006/2019 e em sua proposta.

5.2. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

5.3. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4. Comunicar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

7.1. Nos termos do Art. 56 "caput" da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do



mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10 % sobre o valor total do contrato.

8.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 8 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Queluz.

9.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Areias, em 16 de abril de 2019.


MUNICÍPIO DE AREIAS
PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
CONTRATANTE


ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
FELIPE ALVES CAVALCANTE
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: RG nº:

Nome: RG nº:



INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA ENTREGA PARCELADA

- . LEI Nº. 10.520/02.
- . LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
- . DECRETO MUNICIPAL Nº 05 DE 08 DE ABRIL DE 2009.
- . PROCESSO LICITATÓRIO 014/2019 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 006/2019.
- . DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, **MUNICÍPIO DE AREIAS**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.195.963/0001-26, com sede na Praça Nove de Julho, nº. 202, na cidade de Areias, devidamente representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO**, portador da cédula de identidade RG 23.345.528 – SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº.118.142.808-47, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Comendador Sampaio, n.º 222 – Centro, denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e a empresa **G. M. C. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.136.467/0001-66 e inscrição Estadual n.º 282.072.173.115 com sede na Rua Engenheiro Antônio Penido, n.º 720, Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12701-050, representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO**, brasileiro, casado portador do RG n.º 19.322.394 SSP-SP e CPF nº 071.196.438-60, na qualidade de vencedora do Pregão n.º 003/2019, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 005/2009, firmam o presente contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COM ENTREGA PARCELADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Litro	1.550	R\$ 3,95	R\$ 6.122,50
2	ALCOOL LIQUIDO 92% Material álcool etílico hidratado, Tipo: liquido ,Aplicação: produto limpeza doméstica, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: Embalagem de 1 Litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Litro	600	R\$ 8,80	R\$ 5.280,00
3	Cera Líquida Semi - Lustrável – Amarelo. Composição: Parafina, cera de carnaúba, resina fumárica, resina acrílica, cera de polietileno, plastificantes, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante, agente nivelador, fragrância, 1,2 – benzisotiazolin – 3 – ona, água. – Embalagem: Frasco com 750 ml.	Unidade	150	-	-
4	Cera Líquida Semi - Lustrável – incolor – Composição: Parafina, cera de carnaúba, resina fumárica, resina acrílica, cera de polietileno, plastificantes, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante, agente nivelador, fragrância, 1,2 – benzisotiazolin – 3 – ona, água. – Embalagem: Frasco com 750 ml.	Unidade	400	-	-
5	Cera Líquida Semi - Lustrável – vermelha – Composição:	Unidade	24	-	-



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



	Parafina, cera de carnaúba, resina fumárica, resina acrílica, cera de polietileno, plastificantes, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante, agente nivelador, fragrância, 1,2 – benzisotiazolin – 3 – ona, água. – Embalagem: Frasco com 750 ml.				
6	Copo plástico descartável de 180 ml, com padrão de 1ª qualidade, normatizado pelo Inmetro, na cor branca, pacote com 100 unidades	Fita	700	-	-
7.	Álcool perfumado, embalagem de 01 litro, essência de lavanda ou eucalipto.	Litro	240	-	-
8	Papel higiênico (rolo grande) 300 metros, branco, folha simples, 100% celulose.	Rolo	600	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00
9	DESINFETANTE frasco de 02 Litros. Desinfetante concentrado, essências variadas, podendo ser Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de Ativos: 25% Diluição Máxima:1/200. Anti -séptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 2 Litros, com dados do Fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Frascos	1600	R\$ 7,90	R\$ 12.640,00
10	DETERGENTE líquido, neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, frasco com 500ml com tampa dosadora. Devem constar no rótulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	1500	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
11	Esponja de aço com 08 unidades com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Pacote	1300	-	-
12	ESPONJA para uso cozinha esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, med. aprox.110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. Devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses.	Unidade	800	-	-
13.	Fósforo, madeira, composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos, médio; pacote c/ 10 caixas.	Maço	360	-	-
14.	Guardanapo de papel com 50 unidades, medidas mínimas solicitadas: 19x19cm	Pacotes	300	-	-
15.	Saco alvejado para chão, branco, 100% algodão, de primeira qualidade, medidas aproximadas: 0,78 x 0,50 m, será aceito a variação de até 5% para mais ou menos.	Unidade	650	-	-
16	Papel Higiênico tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor BRANCA, picotado, golfrado medindo 10cmx30metros, embalagem com 04 unidades, compacto. Folha dupla com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Pacote	6000	R\$ 7,50	R\$ 45.000,00
17	SABÃO EM PÓ, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com amaciante, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 Kg. Composição: tenso ativo aniônico, fosfatos, sais	Quilo	1500	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



	inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas				
18	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5unidades de 200gr, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Pacote	1000	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
19	Sabonetes perfumado, 90gr, com glicerina, de boa qualidade com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Unidade	400	-	-
20	RODO PARA PUXAR ÁGUA, base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 30 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento	Unidade	150	-	-
21	Pedra sanitária, aromas variados, com pelo menos 20 gramas cada unidade.	Unidade	200	-	-
22	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade 100 litros reforçado, medindo 75 x 105 cm x 0,015mm, conforme normas da ABNT, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	Pacotes	1600	-	-
23	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade 30 litros reforçado, medindo 59 x 62cm x 0,010mm, conforme normas da ABNT, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	Pacotes	1300	-	-
24	Óleo de Peroba em embalagem com 100 ml.	Vidro	120	-	-
25	Papel inter folha com 1000 unidade cada	Pacote	200	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
26	LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso frasco de no mínimo 500 ml. Rótulo contendo todos os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	600	R\$ 2,55	R\$ 1.530,00
27	Removedor com 500 ml. Ideal para limpeza tradicional ou pesada. Limpa diversas superfícies, como assoalhos, manchas de tintas em pisos, manchas de graxa e óleo no piso ou tecido.	Unidade	30	-	-
28	LUSTRA MÓVEIS em frasco com no mínimo 200 ml. Devem constar no rótulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	100	-	-
29	Pás para lixo plástica, com cabo longo.	Unidade	90	-	-
30	LUVA PARA LIMPEZA Luva multiuso de látex 100% natural, amrela, com forro 100% algodão, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas tamanho M ou G	Pares	200	-	-
31	Baldes plástico médio capacidade 15 litros resistente, em polipropileno, com alça de metal,	Unidade	70	-	-



32	Refil de Sabonete Líquido para saboneteira contendo 800 ml.	Unidade	300	-	-
33	Vassouras de pelo, com base pintada, 30 cm	Unidade	100	-	-
34	VASSOURA DE NYLON com base plástica, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x4,5cm x3,5cm) , cabo de madeira medindo 1,30 mt x22mm	Unidade	120	-	-
35	VASSOURA, piaçava Nº 6, cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 22 cm	Unidade	200	-	-
36	FLANELA em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x60cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.	Unidade	640	R\$ 1,59	R\$ 1.017,60
37	Papel alumínio em rolo , medindo aproximadamente 30cm x 7,5 metros, podendo haver variação máxima de 5% para mais ou menos na medida solicitada.	Rolos	120	-	-
38	Pano de prato, branco, com estampa e bainha.	Unidade	650	R\$ 2,80	R\$ 1.820,00
39	Copos descartáveis para café, 50 ml, pacote com 100 unidades, produto normatizado pelo Inmetro.	Fita	500	-	-
40	Rodo plástico grande de 40 cm base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base.	Unidade	150	-	-
41	Rodo para passar cera, com espuma, para fácil aplicação da cera.	Unidade	40	-	-
42	Papel toalha em embalagens com 02 unidades, contendo 50 folhas de papel por rolo, medidas aproximadas das toalhas 19x21,5cm, poderá haver variação dessa medida em até 5% para mais ou menos.	Pacotes	120	-	-
43	Touca descartável branca com elástico 100% Polipropileno pacote Com 100 unidades.	Pacotes	20	-	-
44	Álcool 70% gel, frasco contendo 500 ml	Unidade	250	-	-
45	Hipoclorito de sódio: 100-250 ppm para desinfecção de hortifrutigranjeiros	Litros	29	-	-
46	Sacos de amostra plástico esterilizado e lacrado, com tarja branca. Pacote contendo 1000 unidades, medidas 12x30 cm.	Pacote	5000	-	-
47	Bota plástica, impermeável, confeccionada em PVC injetado, na cor Branca n.º 37, 38, 39 e 40	Pares	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
48	Avental plástico, branco, com tiras e alças para suspensão no pescoço. Esse produto pode ser utilizado contra respingos de água, produtos de limpeza, etc.	Unidade	20	-	-
49	Cesto de lixo para banheiro, telado, 5 litros	Unidade	30	-	-
50	Cesto de lixo para sala de aula, fechado, 5 litros	Unidade	50	-	-
51.	Cesto de lixo de 50 litros, fechado, com tampa preta.	Unidade	30	-	-
52.	Bobina de pano Multiuso, bobina de 300m picotado a cada 50cm totalizando 600 panos para uso em limpeza	Unidade	04	-	-

[Handwritten signature]



	em geral. Confeccionado com 50% celulose e 50% poliéster. Com alta absorção de líquidos, não retém odores e 100% biodegradáveis 30cm(L) para 300m (C)				
53.	Fibraço. Destinado para limpeza pesada. Pacote contendo 5 unidades. Medidas 125x87x24 mm	Pacote	180	-	-
					Total..... R\$ 97.900,10

1.2 – Considera-se parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

1.2.1 – Edital do PREGÃO n.º 006/19 seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE ENTREGA

2.1 – A ordem de entrega será imediata e o prazo da entrega inicia-se após a emissão da Ordem de Entrega que será expedida após a assinatura do contrato.

2.1.1 – A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida a Prefeitura Municipal de Areias, devidamente assinada, datada e com RG do receptor, por meio do fax 12 3107-9105 e/ou por meio do e-mail: pmareias@uol.com.br no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

2.1.2 – O recebimento do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item 6.2.2;

2.1.3 – Se as certidões apresentadas para habilitação ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

2.2 – O fornecedor que convocado, recusar-se injustificadamente em receber a Ordem de Entrega no prazo marcado sofrerá as sanções previstas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes.

2.3 – O prazo máximo de entrega do objeto é de **08 (oito) dias úteis contados da confirmação do recebimento da Ordem de Entrega.**

2.3.1 A entrega será em Areias no endereço indicado na Ordem de Entrega.

2.4 – Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

1) na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a licitação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

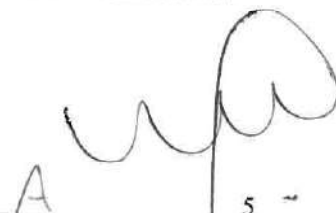
O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses ou até a finalização dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – O Preço a ser pago é de **R\$ 97.900,10 (noventa e sete mil novecentos reais e dez centavos).**

4.2 – O valor do contrato onerará recursos da seguinte dotação Orçamentária:

02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
01 - Setor de Planejamento e Administração Geral

A  5



04.122.0002.2.002 17 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.01.110	- Manutenção do Setor de Administração Geral - Material de Consumo
04 01 12.365.0005.2.005 40 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.01.210	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Educação Básica - Manutenção de Ações do Ensino Infantil – Educação Básica - Material de Consumo
04 01 12.361.0005.2.004 31 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.01.220	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Educação Básica - Manutenção de Ações do Ensino Fundamental – Educação Básica - Material de Consumo
04 02 12.361.0005.2.009 FUNDEB – 40% 55 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.02.262	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Educação FUNDEB - Manutenção de Gestões para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Material de Consumo
04 02 12.365.0005.2.010 40% 60 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.02.262	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Educação FUNDEB - Manutenção de Gestões para o Desenvolvimento do Ensino Infantil FUNDEB – - Material de Consumo
04 03 12.361.0005.2.034 68 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.05.220	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Educação Recursos Adicionais - Manutenção da Educação Básica – Educação Adicionais - Material de Consumo
05 01 10.301.0006.2.013 96 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.01.310	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção de Ações e Serviços de Saúde - Material de Consumo
05 10.301.0006.2.036 108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.05.310	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - Fundo Municipal de Saúde - Programa de Melhoria de Acesso À Qualidade - PMAQ - Material de Consumo
05 01 10.301.0006.2.038 113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.02.310 114 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.05.310	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - Fundo Municipal de Saúde - Piso de Atenção Básica - Material de Consumo - Material de Consumo
05 01 10.304.0006.2.041 120 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.05.310	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - Fundo Municipal de Saúde - Ações de Vigilância Sanitária - Material de Consumo
05 01 10.301.0006.2.042 124 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.05.310	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - Fundo Municipal de Saúde - Ações de Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



- 01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2.046 - Programa Qualis Mais
130 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.02.310 - Material de Consumo
- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2.058 - Programa Núcleo de Apoio À Saúde da Família
137 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.05.310 - Material de Consumo

4.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável técnico pelo recebimento do veículo e anuência da Prefeitura Municipal de Areias, por meio de cheque nominal ou em conta indicada pela empresa contratada.

4.3.1 - Na Nota Fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial, a descrição do produto, quantidade, preço unitário e o valor total.

4.4. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) horas.

4.4.1. Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer o objeto deste contrato nas condições previstas no Edital do Pregão nº 006/2019 e em sua proposta.

5.2. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

5.3. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4. Comunicar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

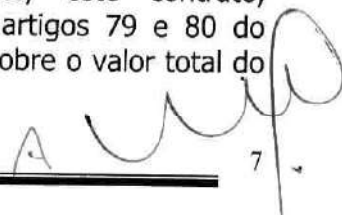
CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

7.1. Nos termos do Art. 56 "caput" da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10 % sobre o valor total do contrato.


7



8.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 8 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Queluz.

9.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Areias, em 16 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE AREIAS
PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
CONTRATANTE

G. M. C. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. – EPP
ALEXANDRE MAGNO FONTANINI CHICARINO
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: RG nº: _____

Nome: RG nº: _____



INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA ENTREGA PARCELADA

- . LEI Nº. 10.520/02.
- . LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
- . DECRETO MUNICIPAL Nº 05 DE 08 DE ABRIL DE 2009.
- . PROCESSO LICITATÓRIO 014/2019 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 006/2019.
- . DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, **MUNICÍPIO DE AREIAS**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.195.963/0001-26, com sede na Praça Nove de Julho, nº. 202, na cidade de Areias, devidamente representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO**, portador da cédula de identidade RG 23.345.528 – SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº.118.142.808-47, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Comendador Sampaio, nº. 222 – Centro, denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e a **FABRÍCIO DE RAMOS & CIA. LDTA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.725.489/0001-36 e Inscrição Estadual nº. 392.127.255.117, com sede na Rua Franz de Castro Holzwarth, nº. 103 – Loja 1 – Edifício San Diego – Jardim Pereira do Amparo, Município de Jacareí, Estado de São Paulo – CEP 12327-696, representada na forma de seu representante legal através de Procuração o Sr. **PAULO CÉSAR GOMES**, RG nº. 32.516.853 – SSP-SP e CPF nº. 272.037.898-45, na qualidade de vencedora do Pregão nº. 003/2019, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº. 005/2009, firmam o presente contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COM ENTREGA PARCELADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Litro	1.550	-	-
2	ALCOOL LIQUIDO 92% Material álcool etílico hidratado, Tipo: líquido ,Aplicação: produto limpeza doméstica, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: Embalagem de 1 Litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Litro	600	-	-
3	Cera Líquida Semi - Lustrável – Amarelo. Composição: Parafina, cera de carnaúba, resina fumárica, resina acrílica, cera de polietileno, plastificantes, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante, agente nivelador, fragrância, 1,2 – benzisotiazolin – 3 – ona, água. – Embalagem: Frasco com 750 ml.	Unidade	150	-	-
4	Cera Líquida Semi - Lustrável – incolor – Composição: Parafina, cera de carnaúba, resina fumárica, resina acrílica, cera de polietileno, plastificantes, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante, agente nivelador, fragrância, 1,2 – benzisotiazolin – 3 – ona, água. – Embalagem: Frasco com 750 ml.	Unidade	400	-	-
5	Cera Líquida Semi - Lustrável – vermelha – Composição:	Unidade	24	-	-



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



	Parafina, cera de carnaúba, resina fumárica, resina acrílica, cera de polietileno, plastificantes, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante, agente nivelador, fragrância, 1,2 – benzisotiazolin – 3 – ona, água. – Embalagem: Frasco com 750 ml.				
6	Copo plástico descartável de 180 ml, com padrão de 1ª qualidade, normatizado pelo Inmetro, na cor branca, pacote com 100 unidades	Fita	700	R\$ 4,70	R\$ 3.290,00
7.	Álcool perfumado, embalagem de 01 litro, essência de lavanda ou eucalipto.	Litro	240	R\$ 9,00	R\$ 2.160,00
8	Papel higiênico (rolo grande) 300 metros, branco, folha simples, 100% celulose.	Rolo	600	-	-
9	DESINFETANTE frasco de 02 Litros. Desinfetante concentrado, essências variadas, podendo ser Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de Ativos: 25% Diluição Máxima:1/200. Anti -séptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 2 Litros, com dados do Fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Frascos	1600	-	-
10	DETERGENTE líquido, neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, frasco com 500ml com tampa dosadora. Devem constar no rótulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	1500	-	-
11	Esponja de aço com 08 unidades com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Pacote	1300	R\$ 2,00	R\$ 2.600,00
12	ESPONJA para uso cozinha esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, med. aprox.110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. Devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses.	Unidade	800	-	-
13.	Fósforo, madeira, composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos, médio; pacote c/ 10 caixas.	Maço	360	-	-
14.	Guardanapo de papel com 50 unidades, medidas mínimas solicitadas: 19x19cm	Pacotes	300	-	-
15.	Saco alvejado para chão, branco, 100% algodão, de primeira qualidade, medidas aproximadas: 0,78 x 0,50 m, será aceito a variação de até 5% para mais ou menos.	Unidade	650	-	-
16	Papel Higiênico tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor BRANCA, picotado, golfrado medindo 10cmx30metros, embalagem com 04 unidades, compacto. Folha dupla com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Pacote	6000	-	-
17	SABÃO EM PÓ, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com amaciante, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 Kg. Composição: tenso ativo aniônico, fosfatos, sais	Quilo	1500	-	-



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



	inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas				
18	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200gr, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Pacote	1000	-	-
19	Sabonetes perfumado, 90gr, com glicerina, de boa qualidade com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Unidade	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
20	RODO PARA PUXAR ÁGUA, base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 30 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento	Unidade	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
21	Pedra sanitária, aromas variados, com pelo menos 20 gramas cada unidade.	Unidade	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
22	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade 100 litros reforçado, medindo 75 x 105 cm x 0,015mm, conforme normas da ABNT, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	Pacotes	1600	-	-
23	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade 30 litros reforçado, medindo 59 x 62cm x 0,010mm, conforme normas da ABNT, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	Pacotes	1300	-	-
24	Óleo de Peroba em embalagem com 100 ml.	Vidro	120	R\$ 14,20	R\$ 1.704,00
25	Papel inter folha com 1000 unidade cada	Pacote	200		
26	LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso frasco de no mínimo 500 ml. Rótulo contendo todos os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	600	-	-
27	Removedor com 500 ml. Ideal para limpeza tradicional ou pesada. Limpa diversas superfícies, como assoalhos, manchas de tintas em pisos, manchas de graxa e óleo no piso ou tecido.	Unidade	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
28	LUSTRA MÓVEIS em frasco com no mínimo 200 ml. Devem constar no rótulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
29	Pás para lixo plástica, com cabo longo.	Unidade	90	R\$ 4,40	R\$ 396,00
30	LUVA PARA LIMPEZA Luva multiuso de látex 100% natural, amarela, com forro 100% algodão, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas tamanho M ou G	Pares	200	-	-
31	Baldes plástico médio capacidade 15 litros resistente, em polipropileno, com alça de metal,	Unidade	70	R\$ 11,70	R\$ 819,00

[Handwritten signature]



32	Refil de Sabonete Líquido para saboneteira contendo 800 ml.	Unidade	300	-	-
33	Vassouras de pelo, com base pintada, 30 cm	Unidade	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
34	VASSOURA DE NYLON com base plástica, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x4,5cm x3,5cm) , cabo de madeira medindo 1,30 mt x22mm	Unidade	120	-	-
35	VASSOURA, piaçava Nº 6, cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 22 cm	Unidade	200	-	-
36	FLANELA em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x60cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.	Unidade	640	-	-
37	Papel alumínio em rolo , medindo aproximadamente 30cm x 7,5 metros, podendo haver variação máxima de 5% para mais ou menos na medida solicitada.	Rolos	120	-	-
38	Pano de prato, branco, com estampa e bainha.	Unidade	650	-	-
39	Copos descartáveis para café, 50 ml, pacote com 100 unidades, produto normatizado pelo Inmetro.	Fita	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
40	Rodo plástico grande de 40 cm base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base.	Unidade	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
41	Rodo para passar cera, com espuma, para fácil aplicação da cera.	Unidade	40	-	-
42	Papel toalha em embalagens com 02 unidades, contendo 50 folhas de papel por rolo, medidas aproximadas das toalhas 19x21,5cm, poderá haver variação dessa medida em até 5% para mais ou menos.	Pacotes	120	-	-
43	Touca descartável branca com elástico 100% Polipropileno pacote Com 100 unidades.	Pacotes	20	-	-
44	Álcool 70% gel, frasco contendo 500 ml	Unidade	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
45	Hipoclorito de sódio: 100-250 ppm para desinfecção de hortifrutigranjeiros	Litros	29	R\$ 6,90	R\$ 200,10
46	Sacos de amostra plástico esterilizado e lacrado, com tarja branca. Pacote contendo 1000 unidades, medidas 12x30 cm.	Pacote	5000	R\$ 0,041	R\$ 205,00
47	Bota plástica, impermeável, confeccionada em PVC injetado, na cor Branca n.º 37, 38, 39 e 40	Pares	50	-	-
48	Avental plástico, branco, com tiras e alças para suspensão no pescoço. Esse produto pode ser utilizado contra respingos de água, produtos de limpeza, etc.	Unidade	20	-	-
49	Cesto de lixo para banheiro, telado, 5 litros	Unidade	30	-	-
50	Cesto de lixo para sala de aula, fechado, 5 litros	Unidade	50	-	-
51.	Cesto de lixo de 50 litros, fechado, com tampa preta.	Unidade	30	-	-
52.	Bobina de pano Multiuso, bobina de 300m picotado a cada 50cm totalizando 600 panos para uso em limpeza	Unidade	04	-	-



	em geral. Confeccionado com 50% celulose e 50% poliéster. Com alta absorção de líquidos, não retém odores e 100% biodegradáveis 30cm(L) para 300m (C)				
53.	Fibraço. Destinado para limpeza pesada. Pacote contendo 5 unidades. Medidas 125x87x24 mm	Pacote	180	-	-
				Total.....	R\$ 22.309,10

1.2 – Considera-se parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

1.2.1 – Edital do PREGÃO n.º 006/19 seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE ENTREGA

2.1 – A ordem de entrega será imediata e o prazo da entrega inicia-se após a emissão da Ordem de Entrega que será expedida após a assinatura do contrato.

2.1.1 – A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida a Prefeitura Municipal de Areias, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do fax 12 3107-9105 e/ou por meio do e-mail: pmareias@uol.com.br no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

2.1.2 – O recebimento do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item 6.2.2;

2.1.3 – Se as certidões apresentadas para habilitação ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

2.2 – O fornecedor que convocado, recusar-se injustificadamente em receber a Ordem de Entrega no prazo marcado sofrerá as sanções previstas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes.

2.3 – O prazo máximos de entrega do objeto é de 08 (oito) dias úteis contados da confirmação do recebimento da Ordem de Entrega.

2.3.1 A entrega será em Areias no endereço indicado na Ordem de Entrega.

2.4 – Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidade cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a licitação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses ou até a finalização dos produtos.



CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – O Preço a ser pago é de **R\$ 22.309,10 (vinte e dois mil trezentos e nove reais e dez centavos)**.

4.2 – O valor do contrato onerará recursos da seguinte dotação Orçamentária:



01	- Setor de Planejamento e Administração Geral
04.122.0002.2.002	- Manutenção do Setor de Administração Geral
17 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.01.110	- Material de Consumo
04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01	- Educação Básica
12.365.0005.2.005	- Manutenção de Ações do Ensino Infantil – Educação Básica
40 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.01.210	- Material de Consumo
04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01	- Educação Básica
12.361.0005.2.004	- Manutenção de Ações do Ensino Fundamental – Educação Básica
31 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.01.220	- Material de Consumo
04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	- Educação FUNDEB
12.361.0005.2.009	- Manutenção de Gestões para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental
NDEB – 40%	
55 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.02.262	- Material de Consumo
04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	- Educação FUNDEB
12.365.0005.2.010	- Manutenção de Gestões para o Desenvolvimento do Ensino Infantil FUNDEB –
40%	
60 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.02.262	- Material de Consumo
04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03	- Educação Recursos Adicionais
12.361.0005.2.034	- Manutenção da Educação Básica – Educação Adicionais
68 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.05.220	- Material de Consumo
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
01	- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2.013	- Manutenção de Ações e Serviços de Saúde
96 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.01.310	- Material de Consumo
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
01	- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2.036	- Programa de Melhoria de Acesso À Qualidade - PMAQ
108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.05.310	- Material de Consumo
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
01	- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2.038	- Piso de Atenção Básica
113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.02.310	- Material de Consumo
114 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.05.310	- Material de Consumo
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
01	- Fundo Municipal de Saúde
10.304.0006.2.041	- Ações de Vigilância Sanitária
120 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.05.310	- Material de Consumo
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
01	- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2.042	- Ações de Vigilância Epidemiológica
124 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.05.310	- Material de Consumo



6



05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2.046 - Programa Qualis Mais
130 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.02.310 - Material de Consumo

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2.058 - Programa Núcleo de Apoio À Saúde da Família
137 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0.05.310 - Material de Consumo

4.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável técnico pelo recebimento do veículo e anuência da Prefeitura Municipal de Areias, por meio de cheque nominal ou em conta indicada pela empresa contratada.

4.3.1 - Na Nota Fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial, a descrição do produto, quantidade, preço unitário e o valor total.

4.4. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) horas.

4.4.1. Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer o objeto deste contrato nas condições previstas no Edital do Pregão nº 006/2019 e em sua proposta.

5.2. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

5.3. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4. Comunicar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

7.1. Nos termos do Art. 56 "caput" da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo indôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do



mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10 % sobre o valor total do contrato.


8.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 8 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA NONA – FORO


9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Queluz.

9.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Areias, em 16 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE AREIAS
PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
CONTRATANTE



FABRÍCIO DE RAMOS & CIA. LDTA. – EPP
PAULO CÉSAR GOMES
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: RG nº:

Nome: RG nº: